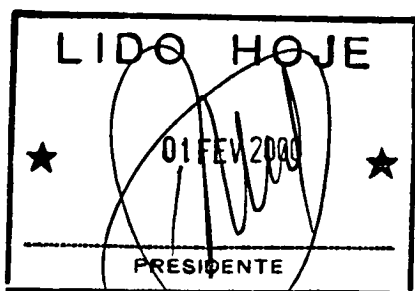




Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO

05 - MOC
05-0003/2000

Apela para que seja construído uma Escola Profissionalizante na Rua Sonho Gaúcho, esquina com a Av. Águia de Haia, no Jardim São Nicolau e Cidade A.E. Carvalho.

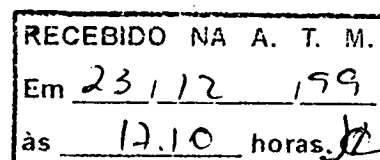
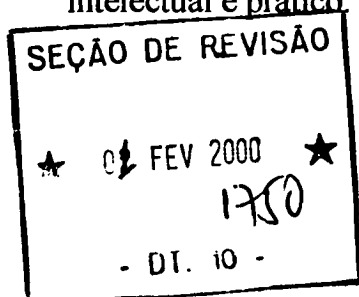
CONSIDERANDO que a educação profissional tem por objetivo capacitar jovens e adultos pra o exercício de atividade produtiva.

CONSIDERANDO que a educação profissional visa qualificar e atualizar os trabalhadores para melhor desempenho no exercício do trabalho, bem como, torna-os aptos a exercerem atividades específicas no trabalho.

CONSIDERANDO que este tipo de instituição consiste em u m dos principais meios de combate ao desemprego, pois qualifica o trabalhador para disputar uma vaga no exigente mercado de trabalho.

CONSIDERANDO que a falta de qualificação atinge tanto jovens que ingressam no mercado, quanto profissionais de áreas que estão se extinguindo devido ao desenvolvimento tecnológico e à nova configuração econômica nacional.

CONSIDERANDO que o principal obstáculo que o brasileiro enfrenta na hora de procurar uma n ova ocupação é a falta de preparo intelectual e prático.

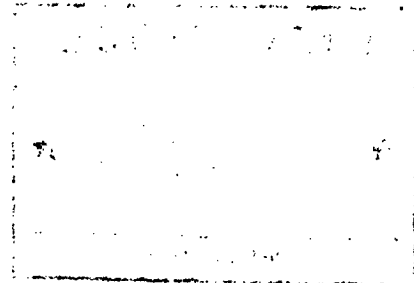


AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09101101


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

41



...
...
...
...
...

...
...

...
...
...
...

...
...
...

...
...
...
...

...
...

...



Câmara Municipal de São Paulo

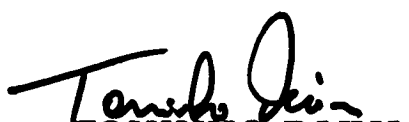
CONSIDERANDO que a Zona Leste é carente de instituições especializadas em educação profissional

CONSIDERANDO que existe área com estrutura, local que seria construído um presídio e que pode ser utilizada por este empreendimento, localizada na esquina da rua Sonho Gaucho com a Av, Águia de Haia, no Jardim São Nicolau e Cidade A E Carvalho.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e, na forma regimental e manifestação desta Edilidade, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Mario Covas, propondo na forma exposta para que seja construída uma escola profissionalizante no Jardim São Nicolau e Cidade A E Carvalho.

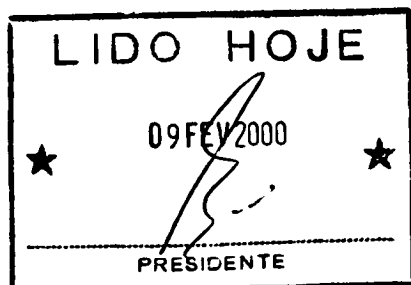
Solicitamos que cópias desta Moção sejam encaminhadas ao Exmo. Dr. Mario Covas, DD. Governador do Estado de São Paulo., Exma. Secretária da Educação do Estado de São Paulo, Profa. Teresa Roserley Neubauer da Silva, ao Exmo. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Vanderlei Macris, ao Presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Lobbe Neto, Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº Ibirapuera (04097-900) e ao Diretor Superintendente do Diário Popular, Dr. Nilo Mario Opitz, Rua Major Quedinho, 28 (01050-030)

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 8 de Fevereiro de 2000

05 - MOC
05-0004/2000

Moção de Repúdio

Tendo em vista que a integridade física é um direito elementar de todo ser humano;

Tendo em vista que a Constituição da República assegura a livre opção sexual, entre outras;

Tendo em vista que a comunidade homossexual de São Paulo já foi vítima de inúmeros atentados físicos;

Tendo em vista o ocorrido na madrugada do último dia 6, quando um grupo de *Skinheads*, conhecido como "carecas do ABC", espancou até a morte o cidadão Édson Neris da Silva, de 35 anos;

Tendo em vista que não podemos tolerar tais atitudes e mais do que denunciar é preciso assegurar que tais acontecimentos não perdurem ou fiquem impunes;

Manifestamos todo nosso repúdio quanto ao ocorrido, na certeza de que todos os envolvidos serão responsabilizados e criminalizados conforme determina a lei

Requeremos que cópia desta seja encaminhada ao Centro Acadêmico Homoeróticos da USP; Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLS); ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo e ao Delegado responsável pelo inquérito na 3ª DP.

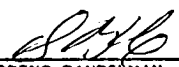
SEÇÃO DE REVISÃO

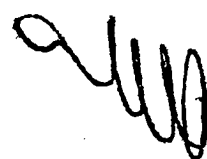
09FEV2000
18:00
DT. 10/02/2000

Algaiza Sposati
Vereadora

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09/10/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MOÇÃO

05 - MOC
05-0005/2000

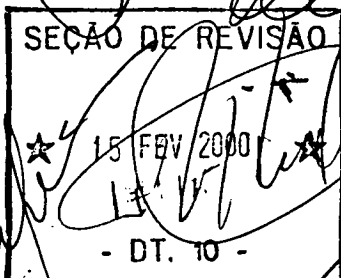
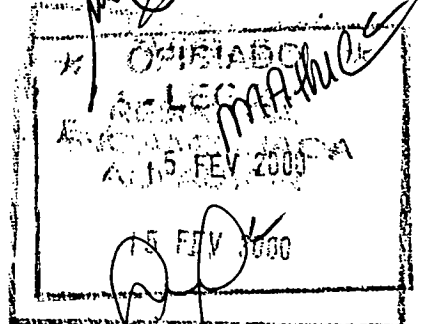
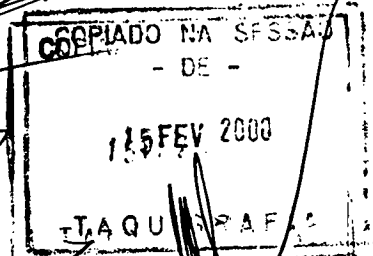
Lido E APROVADO
95/12/2000
CMMP

Considerando que o não cumprimento, por parte do Sr. Secretário Municipal de Saúde, à convocação feita pela Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, a fim de prestar esclarecimentos sobre o atendimento no âmbito de SMS vai de encontro à prerrogativa desta Comissão, expressa na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

Considerando que a caracterização de um novo desrespeito a convocação enseja a tomada das medidas legais cabíveis, inclusive no tocante à configuração de crime de responsabilidade civil;

Propomos ao Egrégio Plenário, na forma regimental, a manifestação desta Edilidade, em **Censura Pública** ao Sr. Secretário de Saúde, pelo desrespeito à convocações para comparecimento à Comissão de Saúde Promoção Social e Trabalho. Solicitamos seja oficiado ao Sr. Prefeito e ao Sr. Secretário Municipal de Saúde dando conhecimento da aprovação da presente moção de censura pública.

Sala das Sessões, em 15/3/00



Mrs. Maria Quadros